



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0141/2025

**Proposição:** MOC/141/2025

**Data entrada:** 22/04/2025

**Autor:** LUCIANE CARMINATTI

**Ementa:**

MANIFESTANDO AO GOVERNADOR DO ESTADO APELO PARA QUE SEJA APRESENTADA UMA PROPOSTA QUE GARANTA DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NA REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

**Apela ao Governo do Estado para que seja apresentada a uma proposta que garanta de reposição inflacionária na remuneração dos(as) trabalhadores(as) do magistério público estadual.**

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Os(as) trabalhadores(as) do magistério público estadual estão com defasagem remuneratória de 23%, a partir de novembro de 2021;
- Outras categorias, dos(as) trabalhadores(as) da segurança pública, receberam propostas concretas de reposição remuneratória, sendo que o Governo do Estado protocolou o Projeto de Lei que já foi aprovado na Assembleia Legislativa;
- É importante um processo de valorização dos diversos segmentos dos(as) trabalhadores(as) do serviço público estadual;
- O magistério público também merece respeito e valorização; e
- No ano de 2024, o Governador do Estado falou, publicamente, que aplicaria 100% do FUNDEB na remuneração do magistério público estadual.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, apela a Vossas Excelências para que o Governo do Estado apresente uma proposta que garanta a reposição de defasagem inflacionária de 23% na remuneração dos(as) trabalhadores(as) do magistério público estadual. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**

